

Projeto Reconstruindo Vidas

Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi
CNPJ: 03.417.010/0001-15

373371-2898 | 3799863-0589
Heitor de Lima 213 | Piumhi/MG
reconstruindovidas@gmail.com
projetoreconstruindovidas.org.br

Ofício 67/2025

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Gilvan Antônio da Silva**

Assunto: Solicitação de Indicação de Emenda Impositiva

Senhor Vereador,

A **Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi**, mantenedora do **Projeto Reconstruindo Vidas**, vem, respeitosamente, por meio deste ofício e por intermédio de seu Presidente, **Sr. Carlos Alberto Alves Arantes**, solicitar a Vossa Excelência a destinação de **emenda impositiva** a esta instituição, a fim de contribuir para a continuidade e o fortalecimento dos trabalhos sociais desenvolvidos junto a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

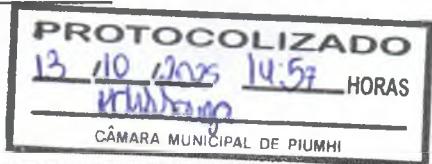
No dia **16 de setembro de 2025**, realizamos uma **reunião com os parlamentares municipais**, ocasião em que expusemos com transparência as **necessidades da instituição** e a relevância do apoio do Poder Legislativo para a manutenção das atividades. Naquele momento, **Vossa Excelência, juntamente com os demais vereadores, demonstrou sensibilidade e compreensão quanto à importância deste trabalho**, comprometendo-se em nos atender por meio dos **recursos disponíveis nas emendas impositivas**, e nos orientando para que encaminhássemos formalmente este pedido, a fim de lembrá-lo deste compromisso.

Reforçamos que a colaboração dos vereadores é essencial para a continuidade de nossas ações, que hoje beneficiam diretamente dezenas de crianças e adolescentes, promovendo **educação, alimentação, acompanhamento social e psicológico, atividades esportivas e culturais**, e garantindo o direito à dignidade e ao desenvolvimento integral.

Certos de podermos contar com o vosso apoio e compromisso com as causas sociais de Piumhi, apresentamos nossos sinceros agradecimentos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Alves Arantes



Utilidade Pública